



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

137ª REUNIÃO

95ª ORDINÁRIA

Data: 27.07.2004.

Hora: 14:35.

Local: Auditório da SUSAM.

Abertura: Leny Nascimento da Motta Passos.

Pauta:

1) Aprovação das Atas de nº. 134 e 135.

2) Implantação do Sistema de Informação em Saúde para Acidentes e Violências/Causas Externas – SISAV, nas Unidades de Emergência e Urgência do SUS. O membro representante do DEVIS, Antonio Evandro Melo de Oliveira, esclareceu sobre a importância de se implantar na rede do SUS esse instrumento epidemiológico para registro de dados que possibilitem ações de prevenção e intervenção. A proposta foi acatada e aprovada.

3) Situação dos Hospitais de Apoio da Rede Pública e Conveniada – A Senhora presidente Leny Nascimento da Motta Passos informou sobre o déficit de leitos hospitalares e a superlotação dos leitos de UTI e das emergências. Disse que a SUSAM estará conversando com os hospitais para encontrar uma alternativa.

4) Processo nº. 16394/2004 – Sobre a rotatividade dos profissionais de nível superior dos municípios para onde são contratados pela SUSAM, levando consigo as vagas, deixando os municípios com a redução de sua capacidade operacional, sem condição de repor essa mão-de-obra. O processo foi encaminhado para a SEAD, para que emita parecer sobre o assunto.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5) Processo nº. 13971/2004 – Pedido de remoção do servidor da FUNASA, lotado no LACEN/AM para o LACEN-Salvador/BA. Tendo parecer favorável do seu órgão de origem, foi aprovado o pleito.

6) SIOPS – A Dra. Leny Nascimento da Motta Passos presidente da CIB/AM, informou que o Núcleo foi reativado e dentro de duas semanas haverá a próxima reunião. Disse que o grande problema detectado foi a falta de alimentação do Sistema por parte dos municípios.

7) Processo nº. 13728/2004 – UFAM – A Secretária Executiva Adjunta da Capital / Alba Maria dos Santos Montarroyos informou que a Comissão encarregada de analisar e emitir parecer já realizou um estudo preliminar e brevemente estará encaminhando o parecer final.

A reunião foi encerrada às 16:20 horas pela vice-presidente **Sandra de Lima Braga**. Estiveram presentes os membros: **Leny Nascimento da Motta Passos, Antonio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, José Duarte dos Santos Filho, Sandra de Lima Braga, Zilda Adelino Ferreira, Elorides de Brito e Laene Conceição Gadelha**. O presente Resumo Executivo foi elaborada pela Secretária Executiva da CIB/AM **Eva Neide Aparício Belota** e digitada pelo Estagiário **Gilliard Silva Henrique** e será arquivada para fins documentais após ser submetida à apreciação da CIB/AM. Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, Manaus 27 de julho de 2004.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 27 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Informação em Saúde para Acidentes e Violências/Causas Externas - SISAV.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 137ª Reunião (95ª Ordinária), realizada no dia 27 de julho de 2004, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal no seu artigo 198, estabeleceu que as ações e serviços de saúde constituem um Sistema Único e necessitam de organização através de uma rede regionalizada e hierarquizada;

CONSIDERANDO o que dispõem a portaria nº. 970 de 11 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade do Estado do Amazonas de dispor de um instrumento de acompanhamento epidemiológico para informações sobre causas externas de qualidade e que garantam credibilidade de sua utilização para direcionar as ações de atenção;

CONSIDERANDO a exposição feita pelo Diretor do DEVIS e membro desta CIB/AM, Antonio Evandro Melo de Oliveira.

RESOLVE:

APROVAR a implantação do Sistema de Informação em Saúde para Acidentes e Violências/Causas Externas – SISAV, nas unidades de Urgência e Emergência de Acesso ao Sistema Único de Saúde/SUS, nos termos da Portaria nº 970 de 11.12.2002.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 034/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 27 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre a movimentação de servidores entre órgãos que compõem o SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 137ª Reunião (95ª Ordinária), realizada no dia 27 de julho de 2004, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa 01/2003, no seu artigo 15 que estabeleceu o critério para a movimentação de servidor entre os órgãos que compõem o SUS, a pedido ou ofício;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Instituição de origem do servidor pleiteante, no processo nº. 13971/2004 de 16.06.2004;

RESOLVE:

APROVAR a Remoção do Servidor – **Carlos Alberto Lima de Oliveira** que se encontra atualmente lotado na FUNASA/AM, exercendo suas atividades profissionais no LACEN/AM para o LACEN de Salvador/BA.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 035/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 27 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre o Pleito de Habilitação em GPABA do município de Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 137ª Reunião (95ª Ordinária), realizada no dia 27 de julho de 2004, e;

CONSIDERANDO que de acordo com os pareceres das áreas técnicas pertinentes, o município de Urucurituba, atualmente habilitado na modalidade de Gestão Plena da Atenção Básica, encontra-se apto a pleitear mudança para Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada - GPABA;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº. 016/2003 - CIB/AM de 26 de maio de 2003.

RESOLVE:

APROVAR o pleito de Habilitação em Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada - GPABA, do município de Urucurituba/AM, encaminhada através do processo de nº. 02764/2004.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 036/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 27 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre o Pleito de Habilitação em GPABA do município de Tapauá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 137ª Reunião (95ª Ordinária), realizada no dia 27 de julho de 2004, e;

CONSIDERANDO que de acordo com os pareceres das áreas técnicas pertinentes, o município de Tapauá, atualmente habilitado na modalidade de Gestão Plena da Atenção Básica, encontra-se apto a pleitear mudança para Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada - GPABA;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº. 016/2003 - CIB/AM de 26 de maio de 2003.

RESOLVE:

APROVAR o pleito de Habilitação em Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada - GPABA, do município de Tapauá/AM, encaminhada através do processo de nº. 04090/2004.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 037/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 28 DE JULHO DE 2004 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre os Recursos do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças e a Aprovação da PPI VS - 2004.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/AM – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e considerando a decisão dos membros presentes na 129ª Reunião (XXXVIII Extraordinária), realizada no dia 11.02.2004, e;

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 006/2004 – CIB/AM emitida em 11.02.2004, por lapso deixou de contemplar a aprovação da PPI VS – 2004, referente ao alcance das 47 metas pactuadas;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM a Programação Pactuada Integrada PPI VS – 2004, complementando os itens aprovados na Resolução nº. 006/2004.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de julho de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 038/2004 – CIB/AM**, datada de 28 de julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde